



DECRETO Nº 8.300-GP/2024

Em 15 de julho de 2024.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº **2.181-GP/2024**, de 15 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 81.085,06** (oitenta e um mil, oitenta e cinco reais e seis centavos), para a contrapartida do Convênio de Empenho de nº **2024NE000862**, cujo objeto é a **Recuperação de Estradas Vicinais**, conforme solicitado no Memorando nº 73/SEMEL/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.21.00		SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA		
26.782.0038.1470		2024NE000862-RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
01.701.3210	F: 726	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	81.085,06
TOTAL				81.085,06

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.13.00		CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO		
99.999.0027.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
01.500.0000	9.9.99.99	F: 214	Reserva de Contingencia / Res. do RPPS	81.085,06
TOTAL				81.085,06

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024).**

Palácio 21 de julho, em 15 de julho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 15/07/2024 às 11:31, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **53713** e o código verificador **227BEDCF**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM DECRETO Nº 8300/2024	18/07/2024	55048
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2407180004	18/07/2024	55368

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **18/07/2024**, edição **3772**, página **49** e código verificador **0EAE146A**.

Referência: [Processo nº 1-1605/2024](#).

Docto ID: 53713 v1